



**Governo do Estado de São Paulo
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Diretoria de Patrimônio e Contratos**

DESPACHO

Nº do Processo: 151.00022293/2025-91

Interessado: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios - Café, Adoçante e Açúcar

Tratam os autos de proposta de aquisição gêneros alimentícios de consumo (açúcar, café e adoçante) para a Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp.

Afere-se da justificativa da área demandante, que a presente contratação tem como finalidade atender ao Gabinete da Presidência desta Autarquia, bem como o fornecimento em plenárias e reuniões a fim de acolher os visitantes com maior efetividade, conforto e qualidade.

Conforme manifestação da Diretoria de Patrimônio e Contratos, após realização de pesquisa de preço e quadro comparativo de orçamentos, a oferta que se mostrou mais vantajosa foi apresentada para empresa **LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (CNPJ nº 19.576.717/0001-04)**, cujo valor total da aquisição é de **R\$ 2.228,00 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais)**, ensejando assim a contratação de forma direta, com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A contratação por dispensa direta tem por objetivo suprir, de forma imediata, as necessidades da Autarquia, considerando a publicação do **Decreto nº 70.063, de 7 de novembro de 2025**, que determina o encerramento do exercício financeiro do corrente ano, impossibilitando a conclusão do processo licitatório em tempo hábil para execução do objeto no ano corrente.

Cumprе ressaltar que a referida empresa é cadastrada no SICAF e comprovou a regularidade fiscal e trabalhista exigidas por lei para sua contratação, conforme certidões anexas.

Para tanto:

I - APROVO a justificativa técnica e termo de referência (0089137407e 0089292596);

II – AUTORIZO a emissão da competente Nota de Reserva de Recursos, no valor de **R\$ 2.228,00 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais)** conforme pesquisa de preços e quadro comparativo de orçamentos (documentos sei nºs 0089290729 e 0089292171).

III – Havendo disponibilidade financeira, **DISPENSO** o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021;

IV – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$ 2.228,00 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais)**, em favor da empresa **LEPOK DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA (CNPJ nº 19.576.717/0001-04)**.

ISTO POSTO, submetam-se os autos à Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Graziela Fazzani Pavão
Secretária executiva de administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Fazzani Pavão, Secretário Executivo**, em 13/11/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089293213** e o código CRC **7DA6CEC9**.
